



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Sapucaia
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Controle Interno

Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Senhor: Enilson José de Paula, Contador, responsável pelo Controle Interno do Município de Sapucaia, nomeado nos termos da Portaria 003/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/PMS/2024**, referente à licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 011/FMS/2024** tendo por objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a **CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA PERSONALIZADA**, sendo: prótese total mandibular e prótese total maxilar, com base nas regras insculpidas pelas Leis n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade;

Para exame e parecer desta Controladoria-Geral do Município, a Comissão de Licitação remeteu o Processo Licitatório acima identificado. O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

- a) A demanda foi devidamente formalizada por meio de Documento de Formalização de Demanda - DFD;
- b) Há entre os atos: Estudo Técnico Preliminar – ETP, em consonância com o § 1º do art. 18 da lei de licitações;
- c) Consta nos atos Termo de Referência – TR de acordo com o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/21.
- d) Há comprovação de dotação orçamentária;
- e) Existe Pregoeira e Equipe de Apoio designada na forma da lei;
- f) Consta Parecer Jurídico;
- g) O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município;
- h) Foi anexado declaração da empresa que não emprega menor de idade;
- i) Consta nos autos a proposta comercial;
- j) Os documentos de habilitação foram apresentados devidamente nos termos do Ato Convocatório;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Sapucaia
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Controle Interno

- k) A ata relata todas as ocorrências do certame e esta assinada pela pregoeira, pela autoridade competente e por um membro da equipe de apoio;
- l) Consta nos autos recursos, analisado pela pregoeira e equipe de apoio, a qual emitiu relatório, onde decidiu pela desclassificação da empresa **SERVICES ADVISORY** e pelo retorno do pregão à fase de aceitação das propostas para posterior decisão do gestor.
- m) Existe termo de Adjudicação feita pelo Gestor ao vencedor do certame;
- n) Existe Termo de Homologação feita pelo Gestor ao vencedor do certame

É o parecer, s.m.j.

Sapucaia - PA, 01 de agosto de 2024.

Enilson José de Paula
Coordenador de controle interno
PORTARIA 003/2021